

5/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 4
DE MARÇO DE 2009 -----

----- Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr.^a Mariana Ricardina Costa, Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,55 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro passado. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprová-la. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Dr.^a Sandra Gonçalves e Dr. Jorge Revez por não terem estado presentes na reunião. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES: -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que teve conhecimento de que se realizou no Sábado um Encontro de Associações e que algumas não foram convidadas, concretamente a ADPM, perguntando porque razões não foi a mesma convidada dado que é uma Associação igual às outras e tendo em conta os objectivos do Encontro que teve oportunidade de ler. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que acha que o Encontro não foi organizado pela Câmara, mas que solicitava ao Vereador João Miguel que explicasse como é que correu, quem é que o agendou e fez os convites para o mesmo. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão, tomando a palavra disse que também queria falar sobre esse assunto. Que se realizou no passado Sábado um Encontro de Associações Culturais e Recreativas. Que foi um momento de diálogo e conhecimento deste tipo de associações, para se conheccrem umas às outras, os seus membros, o tipo de actividades que desenvolvem, porque muitas não se conheciam nem sabiam o que cada uma fazia. -----

----- Prosseguindo disse que periodicamente reúne com as Associações e a realização deste Encontro nasceu numa dessas reuniões por acordo entre a Câmara, a Santa Casa e as Associações de Salgueiros, Pomarão e Santana, que ao fim de alguns meses de conversas estas 5 entidades resolveram realizar o Encontro. -----

----- Que a Santa Casa tem um projecto, o Projecto Margens, onde está a fazer o estudo sobre o associativismo cultural e recreativo e um dos objectivos deste Encontro era também dar a conhecer esse Projecto e o resultado do estudo feito pela Misericórdia. Foi também dar a conhecer os instrumentos de apoio quer nacionais, quer regionais e locais que existem e foi saber das necessidades formativas que os membros das direcções destas associações estavam a precisar ou poderiam precisar para realizar o seu trabalho de uma forma mais dinâmica e que se adaptasse ao seu dia a dia com melhores resultados. -----

----- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que a ADPM não foi convidada para o Encontro assim como o não foi o Náutico nem o Guadiana, nem outras entidades, porque o Encontro era exclusivamente de associações culturais e recreativas. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a explicação feita pelo Vereador João ainda agrava mais a situação e não faz nenhum sentido. Que se o Encontro foi organizado ao abrigo do Projecto Margens, a ADPM é uma das três entidades que fazem parte desse projecto e ainda é mais grave



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

do que estava a pensar. Que o facto do Clube Náutico e o Clube de Futebol Guadiana não serem convidados é diferente, são clubes desportivos, mas a ADPM não o é, é uma Associação. -----
---- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que se a ADPM faz parte do Projecto Margens também tomaram conhecimento do Encontro e se calhar outras entidades que também fazem parte também não foram convidadas. -----

---- O Vereador Dr. João Serrão disse que a Santa Casa foi convidada através do Projecto Margens para apresentar o resultado do estudo, porque a Santa Casa não vai às reuniões do Associativismo Cultural e Recreativo porque não é uma Associação Cultural e Recreativa, apenas foi apresentar os resultados do estudo senão não tinha ido, mas estando a trabalhar nessa área foi. -----

---- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a ADPM está classificada como uma Associação de Desenvolvimento porque é o nome genérico que se lhe dá. -----

---- Prosseguindo disse que não podia deixar passar em claro que houve um Encontro de Associações e que a ADPM não foi convidada. Se lhe disserem que foi por lapso, está o assunto arrumado não tem problema nenhum, mas a explicação que o Vereador João Miguel está a dar não tem pés nem cabeça porque não passa pela cabeça de ninguém que o Encontro não tenha sido organizado pela Câmara. Foi organizado pela Câmara, os serviços da Câmara telefonaram aos vários dirigentes das associações para participarem, não houve convites, houve telefonemas, sabe disso e sabe exactamente o que se passou.

---- Disse ainda que ficou na dúvida se devia ir ou não ao Encontro ou em representação da ADPM ou como Vereador da Câmara, e portanto não tem sentido a explicação do Projecto Margens, porque ao abrigo deste Projecto a ADPM também faz parte. -----

---- Tomando novamente a palavra o Vereador Dr. João Serrão disse que essa é a opinião do Vereador Jorge, não a sua, foi um Encontro para Associações Culturais e Recreativas, cuja listagem se encontra na Câmara e são as que têm acesso aos instrumentos de apoio, são aquelas com quem colaboramos na parte do associativismo cultural e recreativo e a ADPM não consta lá, porque está noutro programa, interrompendo o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer: "O problema é esse, está noutro qual?". -----

---- Prosseguindo o Vereador Dr. João Serrão disse que já na outra reunião se discutiu este assunto e em todas as reuniões de Câmara tem de haver uma discussão sobre a ADPM, a ADPM é uma Associação de Desenvolvimento. -----

---- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que volta a repetir que o nome "Associação de Desenvolvimento" é o genérico porque a ADPM é uma Associação para a Defesa do Património Natural e Cultural. Porque todas as associações que trabalham em desenvolvimento são associações de desenvolvimento, é genérico, tal como o é a Raia do Chança. A ADPM é uma associação de desenvolvimento, mas é uma associação para a defesa do património natural e cultural. -----

---- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves disse que, relativamente ao projecto Margens, os objectivos do mesmo são os levantamentos de todas as associações recreativas do Concelho, a fim de dinamizá-las. É a elaboração de um diagnóstico de necessidades para intervenção. Que o que foi apresentado nesse Encontro foi o diagnóstico elaborado pela Santa Casa. -----

---- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que ficará registada a reclamação do Vereador Jorge Revez e ficam também as explicações que foram dadas. Que foi um Encontro para associações culturais e recreativas pura e simplesmente, e para aquelas que estão inscritas nos programas de apoio e foram essas que foram convidadas. -----

---- Disse ainda o Snr. Presidente que a ADPM tem um papel próprio e não poderá, como é evidente, estar nestas associações, mas naquelas que são da sua área de intervenção, que quem quiser perceber, percebe e a explicação está dada. -----

4.2.- INAUGURAÇÃO DA PONTE DO POMARÃO: -----

---- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que queria salientar a forma desadequada como o Snr. Presidente da Câmara e o Snr. Governador Civil intervieram. Que em sua opinião, neste tipo de eventos, o sentido de responsabilidade e o sentido de Estado devem vir ao de cima e é exactamente nestes momentos que quem é responsável pelas instituições deve ter em conta que é fundamental apelar, sobretudo enfatizar as questões que tenham a ver com as comunidades, com o bem estar entre elas e entre as pessoas e não fazer exactamente o contrário, que é achincalhar as pessoas, é criar desunião entre elas, é

  2

uma forma nada institucional e que em nada dignifica as instituições e quem as representa. -----

---- Prosseguindo disse que ouvir da boca do Snr. Governador Civil chamar reaccionários às pessoas, acha que, para um Governador Civil, à falta de melhor palavra, é inadequado, julgando que o teor dos discursos para aquela ocasião, quer do Snr. Presidente da Câmara quer do Snr. Governador Civil foram completamente desadequados já que não era o momento de puxar aquele tipo de palavreado. -----

---- Disse ainda que não quer voltar a discutir toda a controvérsia relativamente à Ponte, o seu objectivo é apenas salientar que não era o momento adequado e não dignificou rigorosamente nada quer a Câmara Municipal quer o Governo Civil, a forma como os seus representantes intervieram. Que este tipo de situação em nada contribui para a coesão dos mertolenses e das pessoas do Concelho de Mértola e quem está à frente das instituições, neste caso a Câmara Municipal, deve ter uma responsabilidade acrescida. --

---- Prosseguindo disse que hoje em dia, nas sociedades actuais e na fase que atravessamos, se há coisas importantes é precisamente a coesão das pessoas, o que há de bom nelas e nas comunidades em prol do desenvolvimento e não fazer exactamente o contrário. Que isso faz-se em momentos oportunos, faz-se em discussões quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, ali não era o momento adequado e ficou profundamente chocado, sobretudo, e volta a referir, com as expressões utilizadas pelo Snr. Governador Civil. Que crê que todos tiveram oportunidade de ler as notícias que saíram nos jornais, mas que escolheu uma que passa a ler em voz alta: “ ... Mas enquanto os discursos do presidente da câmara municipal de Mértola e do governador civil de Beja, primaram pela politiquice ostensivamente pré-eleitoral, com recorrentes puxões de orelhas e referências acintosas aos que estiveram contra a construção da ponte ou manifestaram reservas quanto ao impacto ambiental da mesma, o discurso do representante das autoridades espanholas, salientou, antes, o valor cultural, simbólico e humano do que significa uma ponte que une ainda mais e melhor duas regiões vizinhas com emblemas nacionais diferentes...”-----

---- Continuando aquele Vereador disse que o que acabou de ler ilustra tudo aquilo que disse e a imagem que estamos a passar para fora do Concelho. -----

---- Perguntou o Snr. Presidente da Câmara qual foi o jornal onde foi publicada essa notícia que o Vereador leu, tendo este dito que a retirou da Internet e veio publicada no Diário do Sul. -----

---- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a notícia ilustra bem, e de facto foi notório, a forma como foram os discursos da Câmara de Mértola e do Governo Civil e os discursos da autoridade espanhola. Que ficou chocado e que não era o momento para aquele tipo de discursos e intervenções, que ele próprio não estava à espera, e a forma jocosa como o Presidente da Câmara referiu “enfim até são boas pessoas e portanto não irão pagar portagens”. Que é muito fácil movimentar pessoas, disse, é muito fácil em momentos destes fazer com que as massas humanas enveredem por onde os líderes querem, isso é extremamente fácil, mas é exactamente nesses momentos que os líderes não o devem fazer, porque depois é muito fácil para os líderes encontrarem formas, até porque não são pessoas com esse tipo de sentimentos, são as emoções do momento, dos acontecimentos que levam a fazer isso, mas é exactamente por serem emoções que os líderes não se devem deixar levar, porque depois as massas não enveredam pelas emoções mas por aquilo que o líder está a dizer, e actuam em função disso. E ficou profundamente chocado, volta a frisar, com o discurso quer do Snr. Presidente da Câmara quer do Snr. Governador Civil.

---- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que, em relação ao discurso do Snr. Governador Civil não lhe compete mencioná-lo nem sequer julgá-lo porque ele disse aquilo que achava adequado dizer naquele momento. Que as palavras que o Snr. Governador Civil usou, foram dele e não lhe compete julgá-las, nem o discurso que proferiu que foi com base num sentimento próprio, que julgou conveniente para aquele momento e disse-o como entendeu. Que há liberdade de expressão e não foi ele, nem nunca será ele a pôr as palavras na boca de pessoas para dizerem o que quer que digam. -----

---- Prosseguindo disse que as pessoas nesses momentos quando são convidadas a falar, proferem o discurso que entendem, pode achar ou não adequado, mas não lhe compete corrigi-lo. Quanto ao seu discurso enquanto Presidente da Câmara, parte dele foi uma referência ao processo da obra, ao processo que demorou e fez demorar o início das obras, e, como é evidente, houve obstruções várias a este processo, quem não se sente não é filho de boa gente e neste momento é o Presidente da Câmara e entendeu que, perante uma velha aspiração das populações, dos executivos municipais e da Freguesia, ter havido pessoas e entidades a obstruir o processo para a construção dessa obra tão desejada, entendeu que,



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

naquele momento, deveria fazer referência a essa situação para que as pessoas, perante a obra, não se esquecessem das contrariedades que tivemos de vencer para a executar. -----

---- Disse ainda que não se referiu a pessoas em concreto, falou no geral, não referiu nomes de ninguém e é evidente que se alguém que lá estivesse e que obstruiu à construção da Ponte, se é que lá estava alguém, concerteza que se sentiu e era também essa a intenção. Que por outro lado também lamenta que o Vereador Jorge Revez não tenha ouvido a sua parte do discurso que apelou à coesão. Que não pode e nunca vai apelar à coesão das pessoas ou entidades que estão contra determinada coisa, não vale a pena, se já manifestaram a sua posição, não vai apelar à coesão, mas é por demais evidente que as mil pessoas ou mais que estiveram na inauguração da Ponte estavam todas, conjuntamente com a Câmara coesos em relação àquele objectivo, em relação àquela obra e àquilo que se conseguiu. -----

---- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que aquela obra é um exemplo claro de coesão que conseguimos ao executá-la e portanto essa questão da coesão não a aceita. Que, por outro lado, houve uma parte do discurso que foi precisamente a cooperação institucional, transfronteiriça que até mencionou como exemplo único no País a este nível. Que frisou também isso e pensa que por aí é que deve ser a coesão, a relação que temos, passámos a ter e vamos concerteza intensificar com os nossos vizinhos espanhóis por via desta ligação muito importante. -----

---- Disse ainda o Snr. Presidente que parte do seu discurso foi fazendo referência às relações que entretanto se perderam, familiares, sociais e económicas e que agora vão concerteza recuperar-se, aliás como é exemplo nos últimos dias, o afluxo muito grande de espanhóis em Mértola e que vem de uma forma muito importante mexer na economia local. Que é isso que vale a pena realçar, que é isso a coesão, é isso o valor que esta ligação veio trazer para o nosso Concelho para potenciar o tecido económico local.

---- O Snr. Presidente disse também que, por outro lado e no decorrer do discurso, da mesma forma que referiu aqueles que obstruíram a construção da Ponte, agradeceu aos que participaram de alguma forma, nem que fosse moral, na construção desta infra-estrutura. Que assim, as pessoas que lá estavam, que leram os jornais, viram as televisões, que ouviram o discurso todo e perante os seus agradecimentos, se estiveram a favor, vão sentir-se gratos por se ter lembrado deles e ter agradecido; Se estiveram contra, como é evidente, e fez referência a isso, não vão gostar de ouvir o discurso em que mencionou que houve obstrução e pensa que a questão essencialmente esta, se o momento era o adequado ou não. Que esta é a opinião do Vereador Jorge Revez mas não é a sua e naquela altura fez o discurso que achava que deveria fazer, com referência a esses 4 ou 5 pontos que entendeu de essenciais. -----

---- Prosseguindo disse que o Vereador Jorge Revez leu uma notícia, aquela com que se calhar mais se identificou e aquela que preferiu dizer aqui hoje para que constasse em acta, e deve dizer que houve inúmeras outras notícias muito contrárias àquela, inclusivamente algumas saíram na televisão e até com o testemunho de vários particulares residentes ou não no Pomarão mas amigos do Pomarão e do Concelho de Mértola, havendo até referências dessas pessoas bastante elogiosas à Ponte, à obra em si e até aos discursos que foram proferidos. -----

---- Continuando o Snr. Presidente disse que no momento em que saíram para o convívio muitas pessoas se lhe dirigiram para o felicitarem sobre o Ponte e sobre o discurso que ouviram, às referências não só aos que estiveram contra como o agradecimento a quem colaborou e que, não sabe se alguém fez referência, mas vai fazê-la, como sendo uma obra das mais importantes no pós 25 de Abril de 74 neste Concelho, se não a mais importante, tendo muitas pessoas manifestado a sua opinião em relação à importância desta obra. -----

---- Prosseguindo disse que muita gente também falou na questão da cooperação, inclusivamente a própria Presidente da Diputación que gostou de ouvir as várias referências que fez à cooperação transfronteiriça, e à ligação entre os dois países e as duas regiões, nomeadamente os projectos que temos em comum, com os investimentos que devem ser feitos e a participação em iniciativas, feiras e festivais em ambos os países. Que, em sua opinião, também não haverá um exemplo maior de cooperação e coesão entre as duas regiões que foi o que demos não só para a construção da Ponte, mas também iremos dar e estamos a dar, continuidade à nossa relação que vai concerteza intensificar-se agora com ganhos evidentes para ambos os lados não só em termos de projectos como também em termos económicos. Que é esse também o objectivo e que aquela Ponte venha potenciar o desenvolvimento económico deste

 4

Concelho, venha ajudar a nossa estratégia para o desenvolvimento económico e venha trazer, como já o fez neste fim-de-semana, mas de uma forma continuada, mais valias financeiras para Mértola e para a nossa economia local. -----

5.- SITUACÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 787.275,39 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 690.646,09 €.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

---- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ (AME) – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2008: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Actividades do 4º Trimestre de 2008, da Associação de Municípios do Enxóe – AME. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.-EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PENEDOS” – ADJUDICAÇÃO: -----

---- Foi presente, para conhecimento, o Despacho nº 28/2009, de 18 de Fevereiro, do Snr. Presidente da Câmara, referente à adjudicação da empreitada em referência, do seguinte teor: -----

---- No uso da competência que me foi delegada pela deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 17 de Setembro de 2008, e nos termos das disposições conjugadas dos artºs 48º, nº 2, alínea a) do D.L. nº 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 163/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 159/2000, de 27 de Julho e do art.º 64.º n.º 1, alíneas q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro; -----

---- Determino, com fundamento no relatório de análise das propostas admitidas ao concurso, elaborado pela comissão de análise designada por deliberação da Câmara de 21 de Maio de 2008, a adjudicação da empreitada objecto do concurso acima identificado, à firma, Asibel Construções, S.A., com sede no Casal do Arqueiro – Apartado 42 – 2440-901 Batalha, pelo valor de 397.085,36 € (trezentos e noventa e sete mil oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal, a executar no prazo de 150 dias, e nas demais condições propostas. -----

---- Aprovo nos termos do art.º 116.º do decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 163/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 159/2000, de 27 de Julho, a minuta do contrato, determinado o envio da mesma ao adjudicatário, nos termos do art.º 108.º do mesmo diploma, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias, considerando-se aceite quando o concorrente não se pronuncie no prazo acima referido. -----

---- Cumpra-se.” -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

9.1.- APOIO AO CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA: -----

---- Foi presente a Informação DCDT nº 18/2009, de 3 de Março, do seguinte teor: -----

---- “Na sequência da nossa Informação nº 79/2008, através da qual foram propostos os apoios aos Clubes, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares, não tendo o Clube Náutico de Mértola sido contemplado por se estar a preparar a elaboração de um contrato-programa nos termos do Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro e da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- No entanto, e porque este vai ser o primeiro contrato-programa a elaborar ao abrigo desta legislação, este processo tem sido mais moroso do que planejamos, não estando ainda em condições de aprovação.

----- Dado que a actividade desportiva do Clube já teve o seu início há algum tempo e para que a mesma não fique comprometida, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, a título de adiantamento, cujo valor deixo à consideração superior.

----- No processo consta o Despacho do Vereador Dr. João Miguel do seguinte teor:

“Concordo.

Proponho um adiantamento no valor de 15000 euros.

À próxima reunião de câmara.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar a concessão do adiantamento proposto no valor de quinze mil euros (15.000,00€).

----- Votaram contra os Vereadores Dr.ª Mariana Costa e Dr. Jorge Revez, com os fundamentos constantes na Declaração de Voto conjunta que a seguir se transcreve e fica arquivada na pasta dos documentos anexos às actas:

“Declaração de Voto-

----- Por forma a clarificar e não deixar qualquer margem de duvida, esclarecemos que votámos contra a proposta, levada a Reunião de Câmara, sobre o adiantamento de 15 000 euros ao Clube Náutico de Mértola, pelas seguintes razões:

- Embora o assunto estivesse na ordem de trabalhos, o processo (uma simples folha dos serviços) só deu entrada na documentação para a reunião de Câmara, às 8h30 minutos, quando a reunião tinha início às 9h30, facto que não dá qualquer margem de tempo para analisar o assunto;

- Não existe qualquer officio do Clube Náutico a solicitar o adiantamento ou a manifestar a urgência do assunto;

- Há apenas uma simples proposta de um técnico da Câmara a propor o adiantamento e a concordância do Vereador, sem qualquer explicação dessa urgência e desse montante;

- Explicou a Câmara que está a elaborar um contrato-programa com o Clube Náutico mas que não teve tempo de o elaborar, facto que não entendemos, dado que, já em 2008 foi decidido que para este ano de 2009 seria feito um contrato-programa com o clube náutico. Em Janeiro deste ano foi novamente salientado tal facto pelo executivo camarário. Assim, não se compreende que não esteja feito esse contrato-programa quando, desde há muitos meses, tal estava decidido. Obviamente este atraso prejudica o próprio clube, dado que já poderia ter recebido os apoios a que tem direito, não sendo necessário atenuar o atraso com adiantamentos;

- Não havendo qualquer documento no processo, não tendo nós qualquer informação, não nos é de facto possível analisar o assunto, reunir com o Clube para saber da urgência e se o montante proposto é o adequado e suficiente. Não existindo sequer um rascunho do que virá a ser o contrato-programa em função do qual se está a votar um adiantamento, não nos é possível votar o assunto com responsabilidade.

----- Assim propomos que o assunto seja adiado para a próxima reunião ou que se marque ainda esta semana uma reunião extraordinária para tratar este assunto, por forma a que o processo seja devidamente instruído ou, em alternativa, nós possamos reunir com o Clube.

----- Salientamos que nada nos move contra o Clube, do qual salientamos o trabalho que desenvolve, concordamos, como sempre concordámos com os apoios ao clube, mas é fundamental, na gestão de dinheiros públicos, haver documentação e informação que suportem as decisões dos eleitos, o que neste caso de facto não existe.

----- Em função do que acima se referiu e não tendo a executivo camarário accite nenhuma das nossas propostas para ultrapassar o assunto, somos obrigados a votar contra.”

Mértola, 04 de Março de 2009,

Os Vereadores da CDU (aa) Jorge Revez e Mariana Costa”

9.1.1- APOIO AO CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA – DISCUSSÃO:

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. João Serrão disse que, aquando da deliberação para atribuição de subsídios aos clubes no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares, o Clube Náutico não foi contemplado em virtude de estar a ser preparado um contrato-programa, nos termos do DL 432/91, de 6

de Novembro e da Lei nº 5/2007, de 6 de Janeiro. Que no entanto, e como este vai ser o primeiro contrato-programa a elaborar no âmbito desta nova legislação, o processo tem sido moroso, mais do que foi planeado, não estando ainda em condições de aprovação, mas considerando que a actividade desportiva do Clube já teve o seu início há algum tempo e para que a mesma não fique comprometida, propunha, a atribuição de um adiantamento de 15.000,00 €.

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que não concorda que venha à reunião uma questão deste tipo de que só teve conhecimento às 8,30 da manhã e não teve oportunidade de analisar o assunto. Que do processo não consta o ofício do Clube Náutico a solicitar o adiantamento e não se percebe se este montante será o mais adequado, porque se calhar o Clube até precisa de um adiantamento maior. Que não está a falar de um adiantamento de 1.000 ou 2.000 euros, mas bastante grande e sendo um adiantamento grande provavelmente o Clube Náutico estará nalguma situação complicada e precisa efectivamente de um adiantamento grande e uma vez que não há um ofício da entidade a solicitá-lo gostaria de falar com o Clube.

----- Prosseguindo disse ainda aquele Vereador que não há qualquer documento que faça referência a que o contrato-programa está a ser tratado, há apenas uma informação dos serviços, datada de ontem, 1 dia antes da reunião de Câmara, e gostava de referir aquilo que lhe foi dito há duas reuniões atrás, que os assuntos têm de ser tratados com a devida antecedência, têm de vir devidamente instruídos e não foram aceites pela Câmara assuntos que entraram com 3 dias de antecedência da reunião, e querem que aceite um assunto que entrou com meia hora de antecedência.

----- Disse ainda que, no seu ponto de vista, o assunto não está em condições de ser discutido, pelo que propõe que o mesmo venha à próxima reunião de Câmara ou se for uma situação urgente se convoque uma reunião extraordinária para tratar deste assunto se for necessário. Mas que não é isto que está em causa, mas sim a forma como o assunto é tratado e demonstra mais uma vez a completa discrepância das atitudes da Câmara em relação às instituições e não há outro tipo de apoio ao Clube Náutico que esteja agendado.

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que, em relação a este assunto não há outro apoio, porque o contrato-programa está a ser discutido e preparado entre a Câmara e o Clube Náutico e chegou-se à conclusão de que não se conseguia tê-lo pronto para ser presente a esta reunião porque, depois de pronto logo virá como deve ser feito.

----- Disse ainda aquele Vereador que como é um assunto que está a ser tratado entre a Câmara e o Clube, achou que não era necessário existir nenhum pedido do Clube Náutico, mas que a Câmara, como tem parte da responsabilidade no assunto, e não querendo que o Clube fique com problemas financeiros dadas as responsabilidades que tem porque o contrato-programa ainda não está pronto, decidiu que seria esta a melhor forma.

----- O Vereador Dr. Jorge Revez sugeriu que já que se está a fazer um contrato-programa com o Clube Náutico, que o mesmo seja feito com as várias instituições do Concelho já que algumas estão a ser prejudicadas, porque não estão incluídas nos Programas de Apoio ao Associativismo porque têm outro âmbito e merecem, segundo as vossas palavras em reunião anterior, um tratamento diferenciado. Sugere então que sejam feitos contratos-programa em simultâneo com essas instituições, à semelhança do Clube Náutico, e que fossem feitos todos ao mesmo tempo.

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.ª Mariana Costa disse que estamos perante uma situação que é prova mais que evidente que o Executivo em funções trata diferenciadamente uns e outros assuntos. Que não está em condições de votar este assunto e se havia de facto essa urgência, até para que o Clube Náutico ficasse salvaguardado relativamente a algumas acções ou algum dinheiro que seja de facto já necessário, deveria ter havido a preocupação de ao menos fazer uma informação prévia ou um documento prévio onde se explicasse o porquê, os objectivos do programa, mais ou menos os montantes que ele envolve e onde se justificasse efectivamente para onde vai esse dinheiro, porque um adiantamento de 15.000 euros não sabemos se é de um bolo de 40, 50 ou 20 mil, nem quais são os objectivos do contrato-programa e que acções são essas que já estão a ser feitas e o objectivo das mesmas.

----- Prosseguindo disse que, para que não haja mal entendidos, o facto de não estar em condições de votar este processo não tem nada a ver com o Clube Náutico, mas sim porque o Executivo não teve a



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

preocupação de fazer aquilo que deveria ter feito. Que nenhum vereador no seu juízo normal em câmara nenhuma vota uma informação desta natureza que chega em cima da hora para a reunião. Que deveria ter havido o cuidado de existir um documento mais exemplificativo e que tivesse chegado ao seu conhecimento atempadamente. -----

---- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse também não saber qual é a urgência do Clube, porque se a urgência é grande o assunto é votado hoje, se não for virá à próxima reunião. -----

---- Tomando a palavra, a Snr^a Chefe da DAF disse que o ano passado, quando as associações fizeram as suas candidaturas aos Programas de Apoio, o Clube Náutico também fez a sua. Que feitas as contas cabia ao Clube Náutico uma verba aproximada de 39.000 e tal euros. Que, na altura, a Câmara foi questionada pelo Tribunal de Contas relativamente aos contratos-programa e em resposta dissemos que não tínhamos contratos-programa, mas Instrumentos de Apoio ao Associativismo e alertamos a Divisão Cultural que teria de se partir para a elaboração de contratos-programa. -----

---- Prosseguindo disse que dado o valor a atribuir ao Clube Náutico ser o maior, decidiu-se avançar com um contrato-programa com aquela Clube, só que os serviços andaram envolvidos com uma série de processos e não houve tempo para elaborar o documento com tudo o que lá queremos colocar. Que se o Clube Náutico tivesse vindo no pacote dos Instrumentos de Apoio como vieram os outros eles já tinham recebido os 39.000 euros ou uma parte deles, neste momento continuam à espera do financiamento. -----

---- Disse ainda que neste momento não se conseguiu ainda um documento final que contenha todas as vertentes que queremos colocar no contrato-programa e o Clube está com dificuldade em pagar encargos que já assumiram. Que se calhar deveríamos ter pago logo em Janeiro, mas decidiu-se avançar para o contrato-programa, acabando assim por criar ao Clube algumas dificuldades, porque não receberam quando os outros o receberam. -----

---- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que, desde o ano passado que se sabe que a Câmara tinha de fazer um contrato-programa com o Clube Náutico. Que em Janeiro quando se falou na questão dos subsídios às outras associações voltamos a falar de que tinha de ser feito o contrato-programa. Que não vê justificação absolutamente nenhuma, porque não é uma coisa que leve dois meses a fazer, admite foi que não se tratou com a devida urgência e agora eventualmente o Clube Náutico precisa desse apoio. Que volta a sugerir que o assunto seja adiado para a próxima reunião ou seja marcada uma reunião com urgência porque efectivamente quer reunir com o Clube e saber das suas necessidades reais, porque se está com tanta urgência se calhar até precisa de um adiantamento maior, não faz ideia. -----

---- Prosseguindo disse que compreende perfeitamente o que a Dr.^a Margarida disse, mas a questão não é exactamente essa. -----

---- A Vereadora Dr.^a Mariana Costa disse que não só criaram um problema ao Clube Náutico como o estão a criar um problema a nós que temos de votar o assunto. -----

---- O Snr. Presidente da Câmara, intervindo, disse que a questão do contrato-programa começou a ser discutida e negociada com o Clube Náutico já há algum tempo, mas simplesmente não foi possível fechá-lo a tempo e o Clube tem urgência nalguma verba. Que nas reuniões que tivemos com o Clube chegou-se a este valor que seria aquele que o Clube precisaria para pagar as inscrições nas provas desportivas e como há muita urgência da parte do Clube, decidiu-se trazer à Câmara uma proposta de adiantamento antes do contrato-programa estar pronto. Que está quase concluído e só não está pronto nesta data que é quando o Clube precisa. Que não se está a criar nenhum problema ao Clube Náutico, antes pelo contrário, estamos a resolver um problema do Clube em termos de tesouraria. -----

---- Prosseguindo disse que o assunto estava agendado para a reunião, só não constava nele a Informação e se os Vereadores tivessem um interesse muito grande, quando receberam a ordem de trabalhos tinham ido falar com o Clube para saber o que se passava e que tipo de apoio necessitava, como já tem acontecido aqui em várias reuniões de Câmara em que os Vereadores nos questionam no dia da reunião. Se houvesse interesse tinham perguntando a si, ao Vereador João Miguel, à Dr.^a ou ao Clube ou a quem entendessem, porque têm abertura para isso e quando vem à reunião, embora possa faltar e admite que nalguns casos tenha faltado algumas informações, essa informação podem os Vereadores pedi-la desde que tenham interesse e este caso é mais um. Que não estava o texto da informação como deveria estar, estava só o tópico, porque o assunto foi tratado com urgência como já foi explicado pelo Vereador João

Miguel e pela Dr.^a Margarida. Que não está o contrato-programa ainda concluído e há necessidade do Clube neste apoio, cujo valor foi visto com o Clube. -----

----- Prosseguindo disse ainda o Snr. Presidente que se os Vereadores querem falar com o Clube para saberem se este apoio é ou não suficiente, podem fazê-lo, mas dada a urgência na resolução do mesmo não vai vir a uma próxima reunião de Câmara e vai ser votado aqui hoje. -----

----- A Vereadora Dr.^a Mariana Costa disse que as coisas não são bem como o Presidente está a dizer. Que não tem de andar a falar com “A”, “B” ou “C” porque os processos não estão disponíveis e o que a lei diz é que os processos têm de estar disponíveis. Que a explicação que lhe poderiam ter dado ontem estão a dá-la agora. Que por acaso é funcionária da Câmara, mas não tem de vir todos os dias a ver se os processos que estão agendados já estão disponíveis para consulta ou não, ou ter de andar atrás das pessoas a perguntar o quê? A lei diz que os processos devem estar disponíveis para consulta e se houver alguma dúvida pergunta, e mesmo aqui nas reuniões de Câmara tem colocado dúvidas. -----

----- Prosseguindo questionou que se não trabalhasse na Câmara também teria de se deslocar 2 ou 3 vezes a ver se os processos já estavam disponíveis? Que existe uma contradição, quando há reunião de Câmara, os processos não estão todos, quando é da Assembleia Municipal recebemos todos os documentos com bastante antecedência e há qualquer coisa que não está bem. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que os processos que vão à Assembleia Municipal vêm antes à reunião de Câmara e o secretariado tem mais tempo para tirar as cópias necessárias e prepararem a agenda de trabalhos. Que neste caso em concreto admite que tenham pouca informação sobre o assunto, mas também reafirma que poderiam ter mais se quisessem ter. Que os Vereadores sabiam que era um apoio ao Clube Náutico, conhecem as pessoas que lá estão e trabalham ou podiam ter-lhe perguntando ou ao Vereador João Miguel sobre o assunto. -----

----- Retomando novamente a palavra o Vereador Dr. Jorge Revez disse que há que clarificar as coisas porque “você podem perguntar” isso não é uma forma institucional de trabalhar. Que é evidente que existem situações de expediente, situações corriqueiras que, nem com o actual Executivo nem com o anterior nós deixamos de discutir aqui qualquer assunto que fosse urgente, não é essa a questão e várias vezes trataram dos assuntos com a Dr.^a Margarida. -----

----- Prosseguindo disse que recorda mais uma vez que há semanas atrás o Executivo fez finca-pé num processo que trouxe à Câmara e não o quiseram discutir com o argumento de que não tinha entrado a tempo e horas e esse sim era um assunto fundamental para o desenvolvimento do Concelho de Mértola. -

----- Interrompeu o Snr. Presidente para dizer que o assunto a que o Vereador Jorge se refere não é comparável com este que está em discussão. Que este assunto estava em tópico na agenda de trabalhos, o outro não, respondendo o Vereador Dr. Jorge Revez de que não vale a pena utilizar esse tipo de argumentos, porque quando a maioria lhe interessa aplica a lei quando não interessa já não serve, dizendo o Snr. Presidente que existem regras a cumprir para as reuniões de Câmara. -----

----- Seguiu-se uma troca de impressões entre o Snr. Presidente e os Vereadores sobre a aplicação ou não da lei, em debate cruzado. -----

----- Retomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que o assunto que está a ser tratado neste momento não é um assunto de mero expediente, é um assunto de 15.000 euros, é um assunto que envolve dinheiros e quer acautelar esse facto, interrompendo o Vereador Dr. João Miguel para dizer que o Clube pediu o adiantamento, questionando o Vereador Dr. Jorge Revez para que actividade e qual a urgência. -----

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que volta a referir que se há essa urgência então que se marque uma reunião para amanhã ou para depois de amanhã e fica já marcada. Que volta a sugerir o mesmo que sugeriu há um mês atrás com o outro assunto. Que não está aqui em causa não querer tratar deste assunto, mas tratá-lo hoje ou amanhã numa reunião extraordinária é a mesma coisa, não vê qual é o problema. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Dr. João Serrão disse que este assunto foi agendado para a reunião de Câmara porque em princípio, o contrato-programa estaria em condições de vir à reunião. Que os técnicos que estão a tratar deste assunto, da DCDT, a Gena e o Marques, da DAF, a Dr.^a Margarida e do Gabinete Jurídico, devido a todas as questões da legislação, entenderam que ainda não



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

estava em condições de ser aprovado e dada a necessidade demonstrada pelo Clube na reunião que tivemos com eles, cuja actividade começou em Janeiro, era suposto terem recebido as verbas em Janeiro como receberam os outros clubes desportivos e considerando que o contrato ainda não está feito, foi proposto pelos técnicos o adiantamento do valor que acordaram com o Clube. Que por essa razão é que o assunto vem à reunião. Que se não fosse urgente não vinha, só quando viesse o contrato-programa definitivo. Que não é o Vereador João ou o Presidente que querem que o assunto venha assim, foram os técnicos que informaram nesse sentido depois da reunião que tiveram com o Clube Náutico. -----

10.- DIVERSOS:-----

10.1.- ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PEIXE DO RIO:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 17/2009, de 26 de Fevereiro, do seguinte teor:-----

-----“Nos próximos dias 28 e 29 de Março irá decorrer a sétima edição do Festival do Peixe do Rio, cuja realização terá lugar, uma vez mais, no Pomarão.-----

----- A iniciativa decorrerá em moldes idênticos aos da anterior edição, nomeadamente ao nível da participação de associações locais com a exploração de tasquinhas e exposições e dos produtores com a venda de produtos tradicionais. Contará, como habitualmente, com um diversificado programa de animação, do qual se anexa uma proposta.-----

-----Com o objectivo de regrear a participação dos produtores locais neste certame, foram elaboradas as respectivas Normas de Participação, cujo documento se anexa a esta informação.-----

----- Os custos estimados com a concretização desta iniciativa são na ordem dos 30.000,00 €.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a realização desta iniciativa, com os encargos financeiros previstos, bem como as Normas de Participação para a Exposição/Venda de Produtos Tradicionais.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

11.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:-----

1.- Pedido de certidão de destaque de prédio urbano sito em Mina de S. Domingos – Fernando António Martinho;-----

2.- Empréitada de “Remodelação do Parque Escolar EB1 de Penilhos” – Aplicação de multas contratuais.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos.-----

11.1.- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO SITO EM MINA DE S. DOMINGOS – FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO:-----

----- Foi presente a Informação DOTAU nº 107/2009, de 25 de Fevereiro, do seguinte teor:-----

----- “Pretende o requerente, com o presente pedido, efectuar o destaque de um prédio urbano, sito na freguesia de Corte do Pinto, com área de 84m², inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 3277, sendo a área a destacar de 42m².-----

----- Após o destaque, o prédio urbano inicial, ficará com uma área de 42m² e confronta a nordeste com caminho público, a sudoeste com o próprio, a noroeste com caminho público e a sueste com caminho público.-----

----- A parcela destacada ficará com uma área de 42m² e confronta a nordeste com o próprio, a sudoeste com o prédio 2, a noroeste com caminho público e a sueste com caminho público.-----

----- De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º6 do Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º177/2001 de 4 de Junho e revogado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, verifica-se o seguinte:-----

-----“Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.”-----

---- Dado que se encontram reunidas as condições necessárias, de acordo com anteriormente descrito, o destaque pretendido está isento de licença ou autorização.” -----

---- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

11.2.- EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO PARQUE ESCOLAR EBI DE PENILHOS” –
APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS: -----

---- Com decisão adiada desde a última reunião, foi novamente presente o processo supra, o qual contém a Informação do Gabinete Jurídico nº 23/09, de 27 de Fevereiro, do seguinte teor: -----

---- “Na sequência da informação n.º21/09, de 13 de Fevereiro, do GJ, presente à reunião da Câmara Municipal de dia 14, foi o assunto adiado, tendo em conta que se pretendia esclarecimentos sobre algumas dúvidas surgidas sobre a proposta contida na informação supra mencionada, foi elaborada a presente informação no sentido de esclarecer devidamente as dúvidas e os fundamentos que servem de base à informação em causa. -----

---- As multas contratuais aplicadas à Habipax, Construções Civis S.A., no valor de 47.973,56 €, que resultaram dos atrasos de execução e do não cumprimento do Plano de Trabalhos, são legítimas, nos termos do artº 201º do RJEOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente no seu n.º 1. -----

---- Por outro lado, o n.º 3 do artigo 201º prevê a redução das multas a montante adequado aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra, ou podem ser anuladas quando as obras forem bem executadas e os atrasos recuperados, o que não acontece no caso em apreço. -----

---- Porém podem ser sempre reduzidas, conforme estipula a norma acima mencionada, e é isso que o empreiteiro propõe, já que abdica de receber a indemnização pela imobilização do estaleiros, no valor de 7.611,59 €, bem como da revisão de preços a que legalmente teria direito, revisão de preços essa que atinge 22.834,43 €, realçando-se igualmente, conforme consta da informação n.º 30/09 da DOPE, que a obra está muito bem executada e que existiu um atraso na conclusão da obra devido à alteração do pavimento do Campo de Jogos, alteração essa solicitada pelos técnicos municipais e que foi atendida pelo empreiteiro, sendo que a mesma foi mais onerosa para o empreiteiro, que ainda assim satisfez o pedido, não pedindo por isso a maior onerosidade, como legalmente teria direito. -----

---- Acresce que o atraso provocado por essa alteração, que levou o empreiteiro a solicitar um pedido de prorrogação de prazo, por atraso na entrega de material do novo pavimento, levou a que as multas atingissem o montante de 47.973,56 €, quando poderia ter sido de 14.298,32 €, caso se tivesse aceite a prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, que mais não fez que corresponder a uma solicitação dos técnicos municipais da área desportiva, tendo colocado outro tipo de pavimento no lugar do que estava previsto em projecto. -----

---- Refira-se ainda que falta concluir a revisão de preços, no período respeitante à aplicação de multas e a revisão definitiva, por falta dos indicadores económicos de alguns meses e que o acordo contempla essa revisão. -----

---- Face ao exposto, atendendo a que a obra foi bem executada, que existiram vicissitudes várias que condicionaram o normal desenvolvimento da obra, conforme consta das informações do GJ e da DOPE anteriormente referidas, que o n.º 3 do artigo 201º permite reduzir as multas legalmente e porque existe uma contrapartida considerável pelo empreiteiro, ainda que no deve e haver da empreitada a existir um saldo favorável este seria obviamente da Autarquia, parece-nos justo e correcto anular as multas com a contrapartida do empreiteiro, (renunciando este às verbas referentes à revisão de preços no valor de 22.834,43 €, valor provisório, bem como à indemnização pela imobilização de estaleiro, no valor de 7.611,59 €) evitando-se igualmente o recurso ao contencioso administrativo.” -----

---- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar as propostas contidas na Informação cima transcrita. -----

---- Votaram contra os Vereadores Dr.ª Mariana Costa e Dr. Jorge Revez. -----

11.2.1.- EMPREITADA DE “REMODELÇÃO DO PARQUE ESCOLAR EBI DE PENILHOS” –
APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS – DISCUSSÃO: -----

---- Tomando a palavra a Vereadora Dr.ª Mariana Costa disse que o processo já vem da última reunião e embora o documento já venha melhor elaborado e explique melhor qual é a intenção, continua a não



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

concordar com o método. Que acha que as contas devem seguir os trâmites legais quer de um lado quer do outro. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que concorda com o que foi dito pela Vereadora Mariana. Que feitas as contas a Empresa deve à Câmara quase 48.000 euros e teria eventualmente de ser ressarcida pelas questões apontadas na informação em cerca de 29.500 euros. Que efectivamente há uma diferença de 18.500 euros a favor da Autarquia, e que embora ainda falte fazer o acerto da última fase obviamente não será esse o montante. Que o montante a que a Empresa tem direito, pelo que entendeu tem a ver com a prorrogação do prazo e o que é facto é que se a Câmara aprovar isto entra em contradição, porque por um lado não prorrogou o prazo, o que significa que a empresa não teria razão para pedir a prorrogação do prazo, e não tem em conta esta questão. -----

----- Prosseguindo disse que existe alguma contradição, que o próprio parecer jurídico refere, com alguma insistência o facto da obra estar muito bem feita, um bocado exageradamente do seu ponto de vista, mas o que é facto, disse, é que o próprio parecer jurídico refere que a haver saldo será sempre a favor da Autarquia. -----

----- Disse ainda que sempre que possível se deve evitar o contencioso e o recurso aos tribunais, se os valores forem mais ou menos iguais, pequenas coisas, mas estamos a falar de 18.500 euros o que é um montante demasiado elevado e também não concorda. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que o diferencial que existe entre os valores que são apresentados, os 48.000 euros e os 29.000 e tal, dá realmente os 18.000 e tal euros, mas por outro lado, falta ainda a questão das contrapartidas finais, como o Vereador Jorge disse, e isso não podemos calcular e se formão para Tribunal com a empresa possivelmente teremos que pagar muito mais, porque vão ser juros de mora e todos os outros encargos. -----

----- Interrompeu o Vereador Dr. Jorge Revez para perguntar se a Câmara não poderia esperar até que essa contabilidade estivesse toda feita e depois logo se via se teria de se ir para Tribunal ou fazer acordo com o empregueiro. -----

----- Retomando a palavra o Snr. Presidente disse que o problema é que pode demorar muito mais tempo e a empreitada tem de ser fechada pela questão dos financiamentos. Que os valores até podem ser favoráveis à Câmara depois das contas todas feitas. Que o facto de ter dito que há possibilidade da Câmara "perdoar" parte do valor, porque o empregueiro tem tido uma atitude positiva em obra, tem seguido as indicações do dono da obra com rigor, tem feito diligências para que a parte final da obra seja concluída com rapidez e boa técnica de execução, permite também à Câmara rever o valor dos 47.000 e tal euros, e é o que se está a fazer, não é entrar em contradição com o período em que não concedemos a prorrogação do prazo, mas é sim, atendendo ao que realmente aconteceu, nós perdoar-mos parte dos valores das multas porque ao fim e ao cabo a Câmara recusou uma prorrogação de prazo que considerou exagerada, mas se o empregueiro a tem pedido pelos dias que eram justos a Câmara teria de a ter aceite. - -

----- Prosseguindo disse que reconhece algum direito à empresa pelo que se propõe que seja perdoado parte do valor. Que por outro lado os 18.00 e tal euros depois das contas todas feitas até podem ser favoráveis para a Câmara. Que se a Câmara atrasar o processo mais tempo está a deixar a empresa ir para Tribunal e eventualmente pode ser prejudicial para a Autarquia e daí os técnicos acharem por bem que nesta fase se devia chegar a um entendimento com a empresa e chegou-se a este acordo. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que do seu ponto de vista estas questões de verbas vê sempre com muita atenção e acha que era mais vantajoso para a Câmara a aprovação deste acordo do que estar a atrasar o processo e levá-lo para o Tribunal. -----

----- Retomando novamente a palavra o Vereador Dr. Jorge Revez disse que tem muitas dúvidas porque o montante é demasiado elevado. Que quer chamar a atenção e que fique bem claro sobre o montante que está em causa e sobre os pormenores constantes na informação, porque não são os técnicos desportivos que fazem acordos com os empregueiros sobre a utilização ou não de certo material, que percebe e sabe como foi feito, mas não está claro na informação e amanhã não estamos cá, pelo que temos que nos salvaguardar deste já. -----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não havendo público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. - -

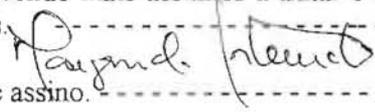
13.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 11,00 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 11,15 horas. -----

---- Sendo 11,15 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

14.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 11,30 horas. -----

---- E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi, subscrevo e assino. -----

